

IV – elaboração de modelo de operação do escritório de projetos nos tribunais regionais eleitorais e sua implementação;

V – gerenciamento, controle e monitoramento de projetos de interesse dos regionais e da Justiça Eleitoral.

Art. 3º O grupo de consultoria submeterá à apreciação do secretário de Tecnologia da Informação o resultado dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Grupo de Consultoria em Gerência de Projetos

Flávio Feitosa Costa – TSE (coordenador)

Grace Porto – TSE

Wennder Fidelis – TSE

Paulo Roberto Mendes – TRE/MG

Breno Murari Magnani Machado – TRE/MG

Julio Valente da Costa – TRE/PA

Alcides Renato Pamplona – TRE/PA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 8.101/2006,

Nº 258/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FREDERICO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30901003, como substituto do servidor RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, para exercer as atribuições conferidas pela Portaria nº 436/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-TSE nº 16, de 9 de janeiro de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 8.101/2006,

Nº 259/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARA NUBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 37/2006, firmado com a empresa Probank S.A., que tem objeto a prestação de serviços de suporte ao voto informatizado.

Art. 2º Designar o servidor ADILSON MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 30900308, como fiscal substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-TSE nº 246, de 25 de abril de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 260/2008 – RESOLVE: Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje), constituída pela Portaria nº 452, de 3 de outubro de 2007, composto pelos servidores indicados no anexo desta portaria.

Art. 2º Compete ao comitê coordenar e integrar as iniciativas da Reje, agilizando os processos de comunicação, de correção e de padronização dos registros, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a disseminação de serviços e produtos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

ANEXO

Composição do Comitê Gestor da Rede de Biblioteca da Justiça Eleitoral

Mariana Baptista Brandt – coordenadora

Dauí Antunes Corrêa

Luíza Maria Freire Leal

Janete Valente Gushiken

José Ivan Vasconcelos

Osmar Carmo Arouck Ferreira

Sabrina Ruas Lopes

Telia Maria Silva

Weslane Cristina V. Gomes da Silva

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 261/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores WADSON SILVA FARIA, ELIZA MARA ALVES DO PRADO, JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES, WESLANE CRISTINA VASCONCELLOS GOMES DA SILVA e VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES, para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho destinado a pesquisar nos arquivos públicos municipais, estaduais e federais, e demais órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, documentos referentes a assuntos de interesse da Justiça Eleitoral, produzidos anteriormente a 1932 e no período de 1937 a 1945 (Estado Novo), para integrarem o fundo histórico da Justiça Eleitoral.

Art. 2º O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao diretor-geral da Secretaria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 262/2008 – RESOLVE designar RAQUEL OLIVEIRA DE CARVALHO ARANTES, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação.